

CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA PROFISSIONAL



SÃO JOSÉ
LABORATÓRIO

"Chamamos de ética o conjunto de coisas que as pessoas fazem quando todos estão olhando. O conjunto de coisas que as pessoas fazem quando ninguém está olhando chamamos de caráter."

(Oscar Wilde)

GUIA DO COLABORADOR

Ariquemes – RO

2025

LABORATÓRIO SÃO JOSÉ LTDA.



ÍNDICE

	1 APRESENTAÇÃO	03
	2 PRINCÍPIOS ÉTICOS FUNDAMENTAIS	04
	3 CONDUTA PROFISSIONAL ESPERADA	05
	4 RELACIONAMENTO COM PACIENTES E FAMILIARES	06
	5 RESPONSABILIDADE NO USO DE INFORMAÇÕES	07
	6 AMBIENTE DE TRABALHO	08
	7 PREVENÇÃO DE CONFLITOS E IRREGULARIDADES	09
	8 COMPROMISSO COM A QUALIDADE E SEGURANÇA	10
	9 CANAL DE DENÚNCIAS	11
	10 COMPROMISSO DA DIREÇÃO	12
	11 VIGÊNCIA	13

1



APRESENTAÇÃO

Prezado(a) Colaborador(a),

O LABORATÓRIO SÃO JOSÉ tem como missão oferecer serviços de saúde com qualidade, segurança e respeito à vida, pautados nos princípios da ética, da transparência e da humanização do atendimento.

Este CÓDIGO DE CONDUTA ÉTICA E PROFISSIONAL foi elaborado para orientar as atitudes e decisões de todos os que fazem parte do nosso laboratório – colaboradores, prestadores de serviço e parceiros – garantindo que cada ação esteja em conformidade com nossos valores e com a confiança que a sociedade deposita em nós.

Mais do que um conjunto de regras, este CÓDIGO é um guia prático de comportamento e responsabilidade, refletindo nosso compromisso com:

- O respeito à dignidade humana;
- O acolhimento humanizado aos pacientes e familiares;
- A integridade e a transparência nas relações;
- A melhoria contínua, em consonância com a ISO 9001, DICQ e os protocolos assistenciais, já adotado pelo laboratório.

Cumprir este CÓDIGO é um dever de todos, e sua prática fortalece a imagem do LABORATÓRIO SÃO JOSÉ como referência em cuidado ético, seguro e de excelência em Ariquemes e em toda a região.

2



PRINCÍPIOS ÉTICOS FUNDAMENTAIS

- **Respeito à vida e à dignidade humana:** cada paciente é tratado como único, com empatia e consideração;
- **Humanização do atendimento:** ouvimos, acolhemos e respeitamos as necessidades e vulnerabilidades dos pacientes e familiares;
- **Integridade e transparência:** todas as ações são pautadas em verdade, honestidade e clareza;
- **Equidade:** atendemos a todos sem discriminação de raça, religião, gênero, condição social, orientação sexual ou estado de saúde;
- **Confidencialidade:** preservamos o sigilo das informações médicas e administrativas;
- **Responsabilidade social:** atuamos com compromisso com a comunidade e com a saúde coletiva.



3



CONDUTA PROFISSIONAL ESPERADA

Para os Colaboradores

- Cumprir com zelo as normas internas e os requisitos da **ISO 9001** e do **DICQ**, contribuindo para a melhoria contínua;
- Manter postura respeitosa, solidária e colaborativa no ambiente de trabalho;
- Atuar sempre com ética, recusando práticas de favorecimento, assédio ou suborno;
- Utilizar os recursos do laboratório de forma responsável e consciente.

Para o Corpo Técnico

- Seguir protocolos de biossegurança, garantindo critérios justos e seguros no atendimento;
- Usar os EPIs;
- Respeitar a autonomia e as decisões informadas dos pacientes;
- Atualizar-se continuamente em boas práticas técnicas e científicas.

Para Prestadores de Serviço e Terceirizados

- Cumprir integralmente este Código e as normas do laboratório;
- Manter sigilo sobre todas as informações acessadas em razão da atividade;
- Respeitar a segurança do ambiente laboratorial e dos pacientes.

4



RELACIONAMENTO COM PACIENTES E FAMILIARES

- Tratar todos com cortesia, empatia e respeito, garantindo ambiente acolhedor;
- Fornecer informações claras e completas sobre diagnósticos, tratamentos e tempo de espera (quando aplicável);
- Priorizar a segurança do paciente em todas as etapas do atendimento;
- Respeitar crenças, valores culturais e espirituais dos pacientes.

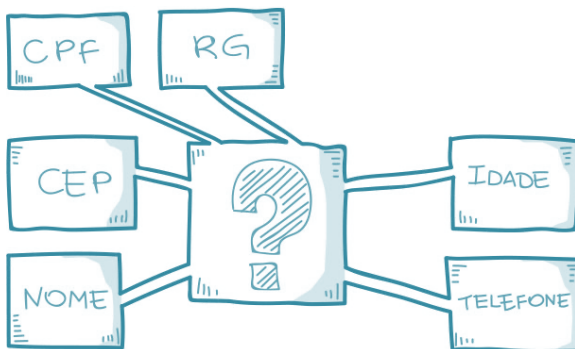


5



RESPONSABILIDADE NO USO DE INFORMAÇÕES

- Garantir a confidencialidade de resultados de exames e dados pessoais;
- Utilizar sistemas informatizados com responsabilidade, respeitando normas de privacidade;
- Proibir o uso de informações do laboratório para benefício próprio ou de terceiros.



6



AMBIENTE DE TRABALHO

O ambiente de trabalho deve ser de respeito e ordem. Limpeza e organização, incluindo o uso adequado do uniforme, contribuem para a higiene, a segurança e a boa imagem do Laboratório.

Todos os colaboradores devem contribuir para a criação e preservação de um ambiente saudável, compromisso com a prevenção de assédio moral e sexual e valorização do respeito mútuo, não contribuindo para a propagação de informações sem comprovação (boatos). As dúvidas devem ser dirimidas junto aos Supervisores de cada Área.



7



PREVENÇÃO DE CONFLITOS E IRREGULARIDADES

- Não aceitar vantagens ou presentes que possam comprometer a independência profissional;
- Denunciar práticas antiéticas, assédio, discriminação ou condutas que coloquem em risco a segurança do paciente;
- Seguir os canais internos de denúncia com segurança e confidencialidade.



8



COMPROMISSO COM A QUALIDADE E SEGURANÇA

- Cumprir os protocolos assistenciais e administrativos estabelecidos;
- Participar de treinamentos, auditorias e ações de melhoria contínua;
- Atuar de forma preventiva para evitar riscos assistenciais e organizacionais;
- Respeitar normas de biossegurança e uso adequado de EPI.



9



CANAL DE DENÚNCIAS

O LABORATÓRIO SÃO JOSÉ disponibiliza canal seguro e confidencial para relatos de irregularidades e dúvidas éticas.

Todos os registros serão analisados com imparcialidade, assegurando proteção contra retaliações.



10



COMPROMISSO DA DIREÇÃO

A Direção do LABORATÓRIO SÃO JOSÉ reafirma seu compromisso com:

- A ética como base de todas as decisões;
- A qualidade e segurança dos serviços prestados;
- A valorização dos colaboradores;
- A transparência com pacientes, familiares, comunidade e autoridades.



11



VIGÊNCIA

Este CÓDIGO reafirma o compromisso do LABORATÓRIO SÃO JOSÉ em buscar os mais altos padrões de conduta Ética.

O LABORATÓRIO SÃO JOSÉ espera de seus colaboradores, prestadores de serviço e parceiros a mesma conduta ética descrita no presente CÓDIGO, que passará a fazer parte dos contratos de trabalho.

O não cumprimento de qualquer dispositivo do CÓDIGO sujeita qualquer colaborador, independentemente de seu nível hierárquico, às penalidades aplicáveis que serão definidas de acordo com a gravidade da ocorrência, podendo envolver advertência, suspensão, rescisão contratual por justa causa ou outras medidas cabíveis conforme legislação vigente.

